



CORREIO DA LAVOURA

Ano LIII

NOVA IGUASSÓ (RJ), 1 de junho de 1969

Nº 2714

ORGÃO INDEPENDENTE
Fundado a 22/3/1917
FUNDADOR
Silvino de Azeredo

Diretor-gerente
AVELINO DE AZEREDO
Diretor-Secretário
LUIZ DE AZEREDO

A LAPIS...

Verdadeiros Patriotas

Silvino Silveira

QUE trabalha pela liberdade e pela glória, outra recompensa não deve ter senão a glória e a liberdade, — numa grandiosa frase de Bolívar, o vitorioso herói das Américas.

Lembremos de que errar é humano; quando alguém incorre em erro, seja ou não nosso amigo, procuremos chamá-lo à razão, procuremos dar-lhe conselhos, procuremos proporcionar-lhes todos os meios para que possa repará-lo.

Os mais poderosos bancos, as mais sólidas e conceituadas empresas têm os seus períodos de dificuldade, muitas vezes conseqüência de um ato irrefletido dos membros de sua diretoria.

Fossem os acionistas lhes negar apoio, o resultado seria, talvez, a falência. Pelo contrário, os interessados estudam o caso, são complacentes e tudo fazem para reparar o mal causado.

A única coisa que deveremos combater sem piedade é a vaidade, — segundo expressões do nosso inolvidável amigo e ilustre colega dr. L. S. Rosado. Muitas vezes os homens quando investidos nas altas posições, clientes de seus predicados pessoais, conhecedores de seus dotes intelectuais, colocam-se acima do plano em que se debatem os seus semelhantes e deixam-se empulgar pela consciência de sua superioridade, e pela autoridade de que se acham investidos, embora temporariamente.

Poucos são aqueles que, em tempo, conseguem dominar a vontade de se cobrirem com o manto do orgulho e da pretensão. O fracasso é sempre o resultado final.

A História, desde os mais remotos tempos está cheia de fatos e concretos exemplos que bem poderiam abrir os olhos daqueles que ocupam posições de relevo entre os seus semelhantes.

Assim é que Alexandre — o Grande — matou a sua obra, pela vaidade. O filho de Felipe, inebriado pelas vitórias facéis das falanges organizadas pelo gênio paterno, sobre as multidões perdas, renegou a glória de seu pai para se dizer "filho de Deus". E as falanges que eram invencíveis, comandadas pelo filho do seu criador, foram absorvidas pelos povos conquistados, quando o jovem vaidoso fugiu do convívio de seus pais, para se pretender o eleito do Olimpo.

O mesmo sucedeu com os heróis gregos e os conquistadores romanos. Centúrias agueridas das legiões, um a um alcançavam o comando destas, e, auxiliados pelas espadas dos soldados galgavam o pósto supremo: chegavam ao Capitólio. Embragados por esta vitória, a vaidade os levava a fugirem à condição humana, para se considerarem divinos, esquecendo a rocha Tarpéia, fim inexorável dos protegidos da Sorte.

Apesar da evolução do mundo, apesar dos inúmeros exemplos de vítimas da vaidade, em todos os tempos encontramos arrivas para se precipitarem no abismo levados pela miragem do poder, do mando.

O homem que não sabe dominar os seus instintos, os seus impulsos, e se deixa empulgar pela vaidade, cedo ou tarde mergulhará no ostracismo, posto que seus semelhantes nunca permitirão que um ser de sua espécie fuja às condições e ao plano em que vivem os seus co-naturais.

O poder levado ao excesso, cança; os governados fatigam-se com as repetidas xicotadas, com as constantes exibições de superioridade: surgem então as dissensões, formam-se os partidos, os nefastos grupos de desiludidos e de derrotistas.

Para poder se manter no comando, o indivíduo que dispõe do dom de dirigir, de guiar os seus pares deverá sempre ter a noção do ponto em que deve cessar a sua autoridade e onde começa os direitos dos outros.

Em todos os centros, em todos os meios, existem casos idênticos de vítimas da vaidade que, sem dó nem piedade, arrastaram para o ostracismo valiosíssimos elementos. Na vida nenhuma situação pode ser segura, — no dizer de N. Hill, — e nenhuma realização permanente, a menos que sejam baseadas na Justiça e na Verdade.

Coloquemos a Pátria acima de tudo!
Combatamos a vaidade!
Sejamos verdadeiros patriotas!

SENSAÇÃO deliciosa, indescritível mesmo, produz o fato de termos certeza de que alguém nos estimula, que só emite bons pensamentos quando se lembra de nós, que efetivamente nos considera um amigo, na acepção nobre do vocábulo. E pena que tal coisa não possa realmente ocorrer da parte de todos em relação a todos, um pouco (talvez em maior porção, quem sabe?) por deficiência nossa, outro tanto atribuída a nossos semelhantes. Valeria o esforço de estender uma ponte aos que nos cercam, dispostos a ir até o melo do caminho, ou ainda resolvidos a atingir o outro lado sozinho, caso necessário, para apertar-lhes a mão, descontraídos e sem preconceitos.

Seria o caso de pedir emprestada a bandeira dos "hippies", no concernente à divisa "Make love, not war", uma vez que, segundo me diz não faz muito pessoa de minha intimidade, não é afinal proibido sonhar, nada obstante a história da humanidade tantas vezes desmentir a bela aspiração dos jovens que se enfeitam de flores a fim de proclamar e defender a não-violência. A amizade ou o amor causam tamanho bem ao espírito dos que dão e dos que recebem (sobretudo dos primeiros) que não se chega a entender aqueles que pre-

AMIZADE

Cial Brito

ferem brigar, odiar, provocar inimizades, ser maus enfim. Lamentel no início a circunstância da não universalidade do fenômeno. Isto pode ter origem em nos faltar simpatia para com outrem, ou vice-versa. Ou no orgulho insensato de algum dos lados ou de ambos. Ou, até, em questões profissionais — entre vários motivos que seria ocioso enumerar.

O gerente de Banco, por exemplo. Uns queriam canonizá-lo ("O sr. é um "santo" nesta cidade", ouvi dizer de um gestor de agência local), ao passo que número talvez maior de clientes desejaria vê-lo em lugar extremamente oposto, inacessível, por definição, a criaturas de bons sentimentos. Pois acontece que o administrador de estabelecimento bancário, a contragosto, deve cedo aprender a pronunciar a "terrível pala-

vra" de que nos fala Vieira, o "não". Sujeito a regras mais ou menos rígidas, tem de manipular as quantias a ele confiadas com mais diligência e zelo do que se se tratasse de capitais próprios. Cumpre-lhe manter-se frio e impessoal nas decisões. Se vier acaso a alimentar dúvida quanto à aplicação de numerário em exame, torna-se mister fazer que a incerteza jamais deixe de funcionar em benefício do Banco, antes de em proveito do candidato ao empréstimo.

Logo, não despertará indistintamente nos clientes (mormente nos menos compreensivos) pensamentos de boa índole — o que, "mutatis mutandis", podemos estender tranquilamente às demais atividades.

De qualquer forma, não há justificativa para que, na medida do possível, não façamos nossa parte, embora incompreendidos ou injustificados, para que o mundo se torne um pouquinho melhor, mais ameno, mais puro, através das amizades que logremos inspirar e das que, desinteressadamente — como é óbvio — dediquemos aos elementos integrantes dos círculos porventura frequentados por nós.

"Passos da Paixão", de A. P. de Moraes, no Museu Histórico Nacional

Da Catedral de Nova Iguaçu, onde se encontravam expostos, os dezesseis quadros do dr. Altair Pimenta de Moraes, constituindo os "Passos da Paixão", às 16h30m do próximo dia 3 vão ser inaugurados no Salão de Exposição do Museu Histórico Nacional, na Guanabara, fato que significa indistintamente uma honra ao mérito para o artista iguaçuano.

PREÇO DESTA EDIÇÃO
NCr\$ 0,15
10 PÁGINAS

EDUCAÇÃO E HISTÓRIA

Honrosa Visita

Newton Gonçalves de Barros

NOVA IGUASSÓ receberá na tarde de sábado, sete de junho, uma visita honrosa.

É um nome internacional de jornalista e filósofo brasileiro que, na sua humildade dignificante, realiza esplêndida tarefa de espiritualização do Mundo.

Teremos, às quinze horas do próximo sábado, à rua Bernardino Melo, 1575, uma aula-magna de instalação do Instituto de Cultura Espiritista de Nova Iguaçu (ICENI) com a posse da Diretoria e do corpo docente.

A aula será ministrada por Deolindo Amorim.

O ilustre pensador baiano foi companheiro de Leopoldo Machado nas lides jornalísticas e espiritualistas.

Acrescenta-se à dupla de baianos ilustríssimos Carlos Imbassahy, hoje acamado (e octogenário) em Niterói!

Sentimos toda a justíssima influência do pensamento de

Deolindo Amorim, no "Congresso Internacional de Buenos Aires para estudo da palíngenesia".

Ao ser citado o nome brasileiro, a assistência o aplaudiu demoradamente, em pé.

Consagração internacional para quem vive do estudo, de estudo, para o estudo e prática da filosofia cristã.

Deolindo Amorim não vive fechado dentro dos fechados limites da palíngenesia e da metapsíquica.

Em 1957, o Instituto Brasileiro de Criminologia (Faculdade de Direito da UEG) aplaudiu singular tese de conclusões morais e científicas, magníficas nos tempos modernos.

Principalmente no estudo raro sobre a etiologia do crime.

Em obra prefaciada por Miranda Ludolf, "Espiritismo e Criminologia", foi incluída a tese universitária.

Para os sociólogos mais avançados, o baiano escreveu "O espiritismo e os problemas humanos".

Os etnólogos encontrarão em "Africanismo e espiritismo" um minucioso trabalho de pesquisa; prefácio de Lippmann Tesch.

O dr. Lauro Sales prefaciou "O espiritismo e as doutrinas espiritualistas".

O médico dr. Levindo Melo apresentou "O espiritismo à luz da crítica".

O conferencista homenageado na Faculdade de Direito do Paraná. O jornalista de várias revistas e jornais do Mundo. O professor da Faculdade Brasileira de Estudos Psíquicos estará entre nós no sábado, sete de junho, às quinze horas.

Nova Iguaçu, jovem e adulta, intelectual e espiritualista, estará ouvindo Deolindo Amorim, à rua Bernardino Melo, 1575, com a atenção que merecem os impulsores do crescimento moral da Humanidade!

DER vai concluir a Rodovia Japeri-Paracambi

O Serviço Independente número 3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio, deverá concluir, nesta primeira quinzena de junho, as obras de recuperação do trecho de dez quilômetros de estrada que liga Japeri a Paracambi. Além da regularização do leito, a estrada está sendo alargada em vários pontos e, segundo o eng. José Fuad Farah, o trabalho resultará na redução do tempo gasto no percurso entre as duas cidades. O Serviço Independente número 3 realiza as obras através de patrulhas mecanizadas, cuja modalidade de atendimento tem sido apontada como uma das responsáveis pelo êxito da política de cooperação do DER junto às Prefeituras fluminenses.

VISITE LANCHES



Boa Organização de Produtos Selecionados
TRAV. MARIANO DE MOURA n. 3

O CARRO CERTO NO REVENDEDOR CERTO IAMSA

SEU REVENDEDOR CHEVROLET DE CONFIANÇA
VEICULOS NOVOS E USADOS

Chevrolet Perua	— Zero — Equipado	1969
Chevrolet Caminhão	— Zero, Todos os modelos	1969
Chevrolet Pick-up	— Zero, Luxo e Std.	1969
Volkswagen	— Excelentes 1964, 1966 e 1967	1968
DKW — Belcar	— Excelentes	1964
Mercedes Benz	— Semi-novo, 200 D	1968
JK — FNM	— Equipado	1967
Chevrolet Perua	— Equipado	1964
Ford Galaxie	— Equipado	1968
Aero Willys	— Equipado	1961, 1962 e 1966
Rural Willys	— Luxo, equip.	1962
Karmann-Guia	— Equipado	1966
Vemaguet	— Equipada	1966
Kombi Standard	— Excelentes 1959, 1966 e 1967	1959
Oldsmobile Coupé	— Superequipado	1957
Oldsmobile	— 4 pts., excelente	1955
Oldsmobile 88	— Conversível	1962
Oldsmobile 88	— 4 portas, equipado	1957
Lincoln	— Station Wagon	1956
Chevrolet	— Pick-up	1967
Chevrolet	— Basculante	1968
Ford F-600	— C/carroceria 1958, 1959 e 1966	1966
Ford F-100	— Pick-up	1969

Rua do Resende, 147 — Tel. 252-2644 e também agora na rua São Clemente, 185
Tels. 246-3551 e 246-6388

Aberto até às 22 horas — Sábados até às 17 horas

VÁRIOS PLANOS DE FINANCIAMENTO
O SEU OPALA JÁ CHEGOU!
Nosso Consórcio está ao seu alcance Inscreva-se hoje!
Utilitários — Pick-ups — Caminhões — Opalas

O ESPORTE E NOTICIA

Ademir Moscardini

potar bola no centro. Nesta altura...

deu outra

o que está havendo nas hostes...

que a indisciplina vem imperando...

do Nova Cidade, pelo certame...

pelo bi-campeão nilopolitano, Santa...

trou-se a vitória do América 1x0...

te do Nova Cidade por 1x1 com o...

cional derrotou o São Pedro por 3x1.

e o Andorinhas

nal encontro de suco, o Flta Verde...

Santo Aleixo (Magé) por 126 x 102...

areca, Valdemar, Barros, Edson, Davi...

is, Eugênio, Alcino, Machado, Valter...

peço estadual de natação, Nova Iguaçu...

EC Iguaçu jogará futebol de salão...

(GB). Dente de Leite do Morro Alto...

imo dia 1º com os do América. Na...

o Salão tem final nos dias 30, 31 e 1º...

emos ao Guarã a eficiente cobertura...

ancários.

ariando hoje o casal Aminadab Santos...

o da Silva, 20 anos de feliz conúbio...

uma bonita garota, está completando...

ais: Santiago Gomes da Silva e esposa...

orque Rosângela, como não podia...

de coco. A srta. Delyzeth de...

o Consórcio Construtor Rio-Niterói...

p. e pela eleméride foi muito simp...

im «lunch» aos colegas na Colombo...

s, oriundo de família de desportistas...

diversificando amanhã e seus amigos...

simpo. Denominada «Presépio»...

impreterivelmente pela ACEB...

essé, a seresta promovida pela ACEB...

gem ao nome será interpretado por...

o, declamando e Elio Miranda, poeta...

★ Licínio Costa está restabelecido...

Edison Mattos

Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

AS DO CORAÇÃO E VASOS

Electrocardiograma

na Otávio Tarquínio, 74, 4º and., apt. 101

2ª e 6ª-feira, das 14 às 18h. — Tel. 252-2644

consultas com hora marcada.

na Otávio Tarquínio, 166-1º and. — Tel. 252-2644

bem ainda das que na ocasião se...

com o acréscimo dos juros de man...

o contrato, ficando ciente de que...

ento importará na redução do ajuste...

de desordem do prazo acima assina...

envolvidos ao seu patrono, independent...

e A. este, com os inclusos documenta...

imento. Nova Iguaçu, 10 de març...

so. Tavora. Distribuição. Recebida...

de 1969. Jorge Game de Barros, Di...

cho. R. e A. Notifique-se. Em 13.3.68...

e Faria da Comarca de Nova Iguaçu...

REIREIRA COELHO e outros, nos autos...

querem contra ANTONIO JOSÉ SANTANA...

e Vara, Cartório do 5.º Ofício, vêm...

da inclusa esta precatória, devendo...

outro lado, tendo em vista que o notário...

lugar inerte e não sendo, conforme...

Oficial de Justiça do Juízo deprecato...

iligência (fl. 11) da referida cartor...

os competentes do Estado em que...

ção também em 1969. José Cardoso...

eu domicílio de 1969. P/Américo". Fls. 30...

do de abril de 1969. P/Américo". Fls. 30...

im 7-maio-1969. E para que chegue...

ais com o prazo de futuro alega...

mérico. E não possam de futuro alega...

ados e outros iguais, que serão...

presente e não possam de futuro alega...

na forma da lei. Dado e passado...

assé. Estado do Rio de Janeiro, aos...

e meio de mil novecentos e sessenta...

omes da Cunha, Escrivão, o subscrit...

Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara...

ROÇA

LAFAYETE

TRAJE ESPORTE

O POVO RECLAMA

Água chegou ao Grupo

Professoras e alunos do Grupo Escolar Monsenhor João Müsch não escondem seu contentamento diante de um fato que acaba de acontecer ali. É que o Serviço de Águas da Prefeitura, atendendo aos apelos formulados através desta coluna, há duas ou três semanas atrás providenciou a ligação de água naquela escola, beneficiando ainda os moradores da trav. Bananal e rua Mary. A prof.^a Helena Barbosa Sampaio, diretora do Grupo, manifestou ao repórter do CL a sua alegria diante do acontecimento, afirmando que as mestras, os alunos e os moradores vizinhos nem sabem como agradecer a esta coluna, ao Interventor Rui Queiroz, ao sr. Epaminondas Ramos e seu filho, o sr. Jorge Ramos, ao dr. Osvaldo Silva, da DVO, e aos trabalhadores braçais, pelas providências adotadas para que viesse a ser sanado tão angustiante problema, ou seja, a falta do precioso líquido naquele Grupo Escolar.

Na Afrânio Peixoto

Agora a falta d'água recaí sobre a rua Afrânio Peixoto, notadamente no nº 356 e adjacências, cujos moradores, através desta coluna, fazem um apelo aos responsáveis pelo Serviço de Águas da Prefeitura a fim de resolverem o problema o mais depressa possível, pois as famílias que ali residem estão sem água há vários meses.

Ônibus

Passageiros que se servem de ônibus da linha Moquetá estiveram em nossa redação reclamando do «pouco caso» dos dirigentes da empresa que, segundo os motoristas e trocadores, baixaram uma ordem para que o ônibus, ao chegar na rodoviária, demore até uma hora à espera de que o coletivo complete sua lotação. Os reclamantes acham essa medida um absurdo, alegando que, assim, não precisaria existir ônibus para Moquetá, que é um bairro perto e que, a pé, pode-se fazer o percurso do bairro ao centro da cidade em menos de meia hora.

De Caburu

Também os passageiros da linha de Caburu, Morro Agudo e Campo Grande reclamam do péssimo estado em que se encontra a maioria dos ônibus que fazem aqueles percursos. São carros sujos, caindo aos pedaços, que nem parecem servir a várias linhas importantes com atendimento a milhares de famílias.

Com o Silveira Leite

Alguns alunos do Colégio Universitário Silveira Leite estiveram em nossa redação fazendo uma série de reclamações contra aquele educandário, alegando, entre outras coisas, que o Colégio dirigido pelo sr. Basile Anastassakis «não tem condições de funcionar, pois não comporta os 12 mil alunos, o que vem prejudicando aos que várias vezes são obrigados a retirar-se da sala de aula para darem lugar aos outros». Quanto aos professores, são obrigados a faltar, «pois seus pagamentos estão atrasados», o mesmo ocorrendo com os funcionários do Colégio. Com a palavra o diretor do referido Colégio.

Há precisamente meio século...

Registrava em suas colunas o CL:

O cap. Sebastião de Arruda Negreiros, como subdelegado do 4º distrito, propõe e são nomeados vários comissários para a sua circunscrição.

★ O casamento na Fazenda do Mirante (Pórtas das Flores—MG) do iguassuano Manoel Joaquim Leitão Jr. com a srta. Herclília da Silva Freire.

★ Entra em julgamento pelo Tribunal do Júri o sr. Raul José da Silva, conhecido por Charlot, sob a acusação de ter assassinado Pedro Gomes da Silva, quando, na qualidade de comissário de polícia, tentava restabelecer a ordem num conflito em São João de Meriti. Funcionou na promotoria o dr. José Joaquim Seabra Sobrinho e na defesa o juiz de Direito suspendeu a sessão, ficando a sentença para ser dada depois.

Mesquita Auto Peças e Acessórios Ltda.

Tudo para seu Volks
e peças para automóveis em geral
CRAVAM-SE LONAS DE FREIO
Direção de AJAR DUARTE RIBEIRO
Estrada Feliciano Sodré nº 1789—Tel. 7243—Mesquita

Dr. Alcides Fatorelli CLINICA DE CRIANÇAS

Diariamente: das 14 às 18h.—Aos sábados: das 8,30 às 12h.
Consultório: Av. Amarel Peixoto, 350, 1º, s/3, Nova Iguaçu

CLÍNICA PSICOSSOMÁTICA — Direção: DR. SINAIR D. SIQUEIRA MÉDICO ESPECIALISTA

— Tratamento da Saúde Mental e Psicológica
— Assistência Psicológica à Infância
— Orientação Psicológica Familiar e Conjugal

Consultas: 2ª, 4ª e 6ª, das 16 às 19h. — Endereço: AV. AMARAL PEIXOTO, 154



Trova

Eu não me prendo a conceitos,
nem sempre bem inspirados.
Mas, para mim, a Esperança
é o sonho dos acordados.

OTÁVIO BABO F.º

Pensamentos

O verdadeiro teatro das virtudes de uma mulher é o quarto de um doente.

★ STENDHAL

As boas ações ocultas são as mais dignas de estima. — PASCAL

A derrota não é um crime, quando se faz quanto possível para alcançar a vitória. — CARNOT

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos no mês p. findo:

24, dra. Nely Lobo dos Santos, funcionária municipal;
26, srta. Rosaura, filha do sr. e sra. Antônio de Pádua Nobre;

26, srta. Maria de Lourdes Irineu de Souza;
26, prof. Otacílio Chaves;

26, menina Márcia Regina, filha do sr. e sra. Antônio de Oliveira Carvalho Sobrinho.

27, menino Flávio, filho do sr. e sra. Váiter Cardoso Varela;

27, srta. Delazir Faria Ribeiro;

28, sr. Luiz Carlos Monteiro de Rezende;

29, sr. Eurico Côrtes;
29, acadêmico de Direito Rui Sampaio;

30, menino Leonardo, filho do sr. e sra. José Antônio Pacheco;

30, sr. Cristolino Chaves, conceituado vice-presidente dos Interesses Sociais do E.C. Iguaçu;

30, sra. Neuza de Carvalho Silva, esposa do sr. Nelson Rodrigues da Silva.

Fazem anos hoje:

— menino Luiz Antônio, filho do sr. e sra. Luiz Simionetti;

— jovem Enr Fernandes;
— sra. Olga Ferreira Duarte, esposa do sr. Vergílio Ferreira Duarte;

— sr. Moacir Gonçalves, oficial de Justiça nesta Comarca;
— menino Jair Orlando, filho do sr. e sra. prof. Jair Lobo Madeira;

— menino José Luiz, filho do sr. e sra. dr. José Luiz Ribeiro;

— menino Cláudio Marcelus, filho do sr. e sra. João Silvio Coutinho de Moura.

Aniversários de casamento

Fizeram anos no mês p. findo os seguintes casais:

26, sr. e sra. Gerson França de Oliveira (1º aniversário);
27, sr. e sra. Oldemar Chaves (Mazinho);

28, sr. e sra. Jurandir Lima;
29, sr. e sra. Ivam Matos;
30, sr. e sra. Emílio Mitre.

“Devagar se vai ao longe”..

Sara Rozinda Martins Moura Sá

SIM, bem devagar. De mansinho... sem preguiça.

O mundo não foi feito em sete dias. Eu não nasci e cresci no mesmo dia... para que correr?

Então, caminheiros. Devagar, cabeça erguida e se possível trazer a alma sempre sorridente.

O horizonte está distante. Tal como o horizonte, nosso fim há também de estar distante? — Talvez sim... talvez não!

E então para que correr? Caminheiros devagar. Lado a lado... suas mãos em minhas mãos... não vamos correr... não podemos parar!

E devagar haveremos de conhecer o mundo: — desceremos os Andes, subiremos o Himalaia, atravessaremos o Saara, cruzaremos o Mississipi, descobrirei o Brasil e você a América.

Aclamaremos com fervor a Fraternidade, a Igualdade e a Liberdade.

Haveremos de conhecer todas as artes... todos os povos. Juntos, unidos por um mesmo ideal.

Não percam tempo! Caminheiros, porém, devagar, de mansinho, só assim iremos ao longe.

Dasapareceremos no horizonte, deixando rastros... lembranças... saudades de quem seguiu um lema: — Devagar... se vai ao longe!

A Luminosa

Rua Marechal Floriano, 2008—Tel. 2664
CALÇADOS

Cantinho do Prof. Vellozo

TRABALHO

SUBSTANTIVO ou verbo é fórmula de Física, T=FE ou F=MG, tanto serve para o aplicado como para o vadio.

A gente faz uma bruta força (Massa x Gravidade) e quem recebe o gato de ouro é um só! Os outros que fazem serenata lá no alto do telhado... O vadio, pois o trabalho é questão de fé, acredita já estar trabalhando, trabalhando de não fazer nada, que, mais tarde, ele verá quanto custa!

A fé é chama eterna, impercível, como a do templo, quando os judeus voltaram à terra prometida. O azeite de um dia estendeu-se por oito dias! O braço que se ergueu, valeu por oito. A fé, em sua essência, acredita, acredita sem ver, confia... A fé multiplica o trabalho!

Entre os heróis, sempre realçam o soldado. Mas o trabalhador é o herói silencioso de todo dia, em qualquer recanto, presente, passado e futuro!

Em todas as Rodoviárias, devia erguer-se a estátua de um forte, com malho e forja, para moldar as lâminas da vida... Ou um lavrador, sempre curvado, para que flores e frutos se altelem, de pé, copiosos... Quem se curva, ergue-se para a posteridade!

Cada um de vocês, alunos, seja um gigante do Trabalho! E marchem para ele, como o desportista na luta. Fé na vitória! Sorriso na derrota... Pois o que importa é construir!

GRANDE FESTA JUNINA

Não Percam

Dia 1.º/6/1969 (hoje), no Instituto de Educação Santo Antonio, ao lado do Country Club:

Início: 16 hs — crianças
19 hs — adultos Ingressos no local.

PROGRAMAÇÃO

Barracas, brincadeiras, destile das candidatas a Miss Estudante, casamento capira, sorteios, foguetes, serenata c/o fabuloso conjunto "The End", do Colégio Leopoldo. Compareçam e divirtam-se.

E. C. Iguaçu Sociedade Amigos do Jardim Santa Eugênia

Edital de Convocação

São convidados os senhores Sócios Proprietários para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em nossa sede, à rua Santa Eugênia, 54, nesta, no dia 1.º de junho de 1969, às 16h em 1.ª convocação e às 16h30m em 2.ª e última convocação, com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

a) Admitir no quadro de sócios contribuintes o sr. Paulo José Alves e, como juvenil, o menor José Anselmo Viana Benevides; b) tomar conhecimento e arquivar o Ofício do Fluminense de Natação e Regatas; c) agradecer o convite formulado pela Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu; d) suspender pelo prazo de 30 dias os associados matriculados na 1485 e 1495, por tentarem ludibriar a portaria do clube na domingo-feira do dia 25 do corrente com troca de carteiras e recibos.

1º — Reforma estatutária.

2º — Leitura, discussão e aprovação de novos estatutos.

3º — Assuntos gerais.

Nova Iguaçu, 22, maio, 1969.

ALAIR GUILLERME Presidente

PROGRAMAÇÃO SOCIAL

Dia 7/6/69 —Balle com o fabuloso «Conjunto de Lafayette».

Início às 23h. Traje esporte.

Arnoldo Rangel de Oliveira Secretário

“BOM APETITE”

Encaderna-se esta revista à rua Sebastião H. de Matos, 16-A, c/o sr. Amadeu Varela.

Dra. Therezinha Afonso

MÉDICA-GINECOLOGISTA

Pré-Nupcial — Pré-Natal — Partos

Doenças de Senhoras

Horário: Segundas, quartas e sextas, das 15 às 18h.

Consultório: Av. Amarel Peixoto, 154—N. Iguaçu

CASA LÔBO

Bijouterias e Artigos para Presentes

PRAÇA DA LIBERDADE, 70 — LOJA 13

(Galeria do Mercado São José)

Dr. Donald Peloso

Ouvidos, Nariz e Garganta

Consultório: PRAÇA ANTÔNIA FLÓRES TELXEIRA, 11

(Rua Bernardino Melo, 1933)

EDIFÍCIO CINE IGUAÇU — 3º andar — Tel. 2438

Segundas e quintas-feiras, das 16h30 às 19h

Esportes
Ponto Chique vê mais um ano de glória
O prêmio Atlético Ponto Chique tem em seu...
A. E. Santa Amélia — na Estrada de...
Belford Roxo. — Em frente ao Ponto Chique...
Português e Matemática
ALIAS PARTICULARES P.º ano e adm...
Preparatório para o I. Educado...
Rua Sebastião H. de Matos, 16A, apt. 108...
Não percam dia 8 e Festa Junina de...
G. E. Santa Amélia — na Estrada de...
Belford Roxo. — Em frente ao Ponto Chique...
Português e Matemática
ALIAS PARTICULARES P.º ano e adm...
Preparatório para o I. Educado...
Rua Sebastião H. de Matos, 16A, apt. 108...

COLUNA MEDICA

Salvai vossos olhos

LVII

A NOSSA campanha através da Coluna Médica, do CORREIO DA LAVOURA, há mais de um ano, e anteriormente na "Voz Fluminense" de Nilópolis, sobre a necessidade do exame da visão, se vê agora nacionalizada, pela Educação Visual, patrocinada pelo "O Jornal das Associações, pelos técnicos do SESI, pela aparelhagem moderna semel chamadas "Roda-Teste" e "Ortho-Rater".

Estamos assim vitoriosos e em boas companhias, certos de que assim poderemos evitar, prevenir e tratar grande número de brasileiros inutilizados por visão deficiente, uma por descaso, imaturidade, má orientação, outros por falta absoluta de meios para tratamento eficiente em serviços especializados.

As nossas palestras em colégios objetivavam as doenças na "idade escolar" e tiveram larga repercussão nos meios das professorandas.

Os nossos comentários jornalísticos eram orientados num linguajar do povo, por isso mesmo que eram publicados em jornais não especializados. Foi uma dupla vitória por isso mesmo.

Causava-nos dó ao constatar que um candidato pobre ao emprego, ao ser obrigado ao exame oftalmológico para sua capacidade à função não podia exercê-la por apresentar lesões, já irreversíveis, no globo ocular, prejudicando a sua acuidade visual indispensável.

Proseguiremos.

Dr. Hugo Pedro da Cunha

Toda correspondência para o meu consultório, à rua do Ouvidor, 40, s/203. — Nova Iguaçu.

Laboratório de Análises Clínicas

Dr. José Luiz Ribeiro — CRF 193

Fotometria de chama
Bioquímica — Hematologia — Sorologia — Provas Funcionais — Bacteriologia — Parasitologia.
Iodo Protéico — Eletroforese — Micro-Fotografia Anatomia-Patológica

Exames de sangue, urina, fezes, escarro, etc.
Lavado brônquico — Tubagem gástrica e duodenal — Vacina autógena — Antibiograma, etc.

Rua dr. Otávio Tarquínio, 74 — Sôbreloja 2
TEL. 2653 — NOVA IGUAÇU



Dr. Vilson de Lemos

Clinica Médica — Gastroenterologia

CONSULTÓRIO: AV. NILO PEÇANHA, 54 — SALA 3

3ª e 5ª no horário das 13 às 16h.
Sábados no horário das 8 às 13h.

Residência:
Rua José Alves Pereira, 101 — Bairro da Posse

Movimento Familiar Cristão

Curso de Orientação Psicológica para o Magistério

Professor:
J. C. Vilhena de Moraes

Aula inaugural: 9-6-69.
Início em 16/6/69. Horário: 20h

Local: Salão Paroquial.
Catedral de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro
Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 8º Ofício

Edital de Praça

na forma abaixo, com o prazo de vinte (20) dias

O doutor Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, no próximo dia 10 de junho de 1969, às 16:00 horas, no segundo do Fórum Itabellana, nesta Comarca de Nova Iguaçu, serão levados a hasta pública os seguintes bens: 1º) Um caminhão marca F.K., placa n. 8-32-22 GB, cor verde escuro. 2º) Uma máquina registradora, manual, marca Rens, n. 90.407. 3º) Uma balança cosmopolita, com capacidade para 500 quilos, de n. 11.223. 4º) Uma mesa escriturária, com três gavetas. 5º) Uma poltrona giratória. 6º) Um motor de 3 HP, marca General Elétrica. 7º) Cinco lâminas de serra. 8º) Uma balança Filizola, com capacidade para 15 quilos. 9º) Uma máquina de escrever marca Remington, antiga. 10º) Doze serrotes de 18" marca Bremen, de fabricação alemã. 11º) Quatro chaves Grifa de 10", marca Bremen, de fabricação alemã. 12º) Cinco martelos, tamanho médio, com unhas, marca Hamer, de fabricação tocha. 13º) Uma terracha, grande, marca Red de fabricação norte-americana. 14º) Uma chave Grifa, de 14", marca Bremen, de fabricação alemã. 15º) Três porcelanas de tubo. 16º) Dez basculantes de ferro batido, de diversos tamanhos, dando aos bens descritos a soma de NCr\$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros novos), bens estes penhorados nos Autos de Ação Executiva proposta por Casa Mãe Auto Peças Ltda. contra Formaco Guanabara Ltda. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que não aleguem ignorância mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de 1969, eu, (s) Albenzio Soares, Escrivão de Justiça, o datilografuei. E eu, (s) Rodolpho Quaresma de Oliveira, Escrivão, o subscrevi. Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara. 2-3

A Luminosa CALÇADOS

Rua Marechal Floriano, 2008 — Tel. 2664

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O doutor Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio notifica a ANTONIO JOSÉ SANTANA, para ciência do inteiro teor das petições e despachos adiante transcritos: Fla. 2. — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, THEODORO FERREIRA COELHO, Comarca de Nova Iguaçu, residente e domiciliado na rua Duvivier, 64, apto. 301, em Copacabana, no Estado da Guanabara, vido, magistrado, residente e domiciliado na rua Veneza, vem, por seu advogado, infra assinado, expor a Vossa Excelência para, a fim de requerer o seguinte: — Por esta escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada em 19 de março de 1968, nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, livro 137, fls. 187v, o Suplicante, bem ainda Jayme Theodoro Coelho, sua mulher Esther da Motta Coelho, Antonio Adelson Coelho, sua mulher Ivone Tereza Rocha Coelho, Nilson Ferreira Coelho, sua mulher Celsa Queiroz Coelho, Luiz Walter Coelho, sua mulher Therezinha Bahia Coelho e Florydjos Coelho, prometeram vender a Antonio José Santana, brasileiro, solteiro, maior comerciante, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 484, apto. 310 no Estado da Guanabara, os lotes de terreno números 1 (hum), 2 (dois) e 3 (três), da rua Clara de Araújo, e o prédio n.º 372, edificado no lote n.º 2, situados no lugar denominado Andrade de Araújo, 1º distrito deste Município, no perímetro urbano. O preço da venda foi ajustado em NCr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos), a ser pago, ao Suplicante, em sua residência, ou onde a quem este determinar, em 25 (vinte e cinco) prestações mensais, iguais e consecutivas de NCr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos), cada uma, vencendo-se a primeira em 19 de março de 1968 e as vinte e quatro restantes em igual dia dos meses subsequentes, até final integralização, tendo o Suplicante recebido apenas as seis primeiras prestações, uma das quais, em atraso no pagamento de 1968, as quais totalizam a importância de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos). Com base nas condições contratuais constantes do referido instrumento público, em que para o caso de falta de pagamento de três prestações consecutivas, se ajustou a rescisão de pleno direito do compromisso, independentemente de qualquer medida judicial ou extra judicial, além da cobrança de juros de mora, de 1% (hum por cento), sobre todo o saldo devedor, os promitentes vendedores, ora, ao Suplicante, em nome do imóvel em questão, a título precatório, até à outorga da escritura definitiva, tendo o mesmo como que se prevalecendo da circunstância, se negado, por várias vezes, em evasivas, ao cumprimento da obrigação, denotando, claramente, o propósito de fugir ao pactuado. Ante o exposto, requer a Vossa Excelência se digno determinar a Notificação do Suplicado, acima qualificado, na Praia de Botafogo, 484, apto. 310, no Estado da Guanabara, mediante expedição de competente carta precatória, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for notificado, compareça ao Cartório para a qual for esta distribuída, a fim de efetuar o pagamento das cinco (5) prestações em atraso, num total de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), bem ainda das que na ocasião se encontrarem vencidas, com o acréscimo dos juros de mora, na forma disciplinada no contrato. Havendo ciência de que o seu não comparecimento importará na rescisão do ajuste. Requer, ainda, que, depois de decorrido o prazo acima assinado, sejam os autos devolvidos ao seu patrono, independentemente de traslado. D.R. e A. esta, com os inócuos documentos. Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara, em 13-3-69. Jorge Peixoto Pacheco de Faria "Fla. 18. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu. — THEODORO FERREIRA COELHO e outros, nos autos da notificação que requerem contra ANTONIO JOSÉ SANTANA, por esse Juiz e Vara, Cartório do 5º Ofício, vêm fazer entrega a V. Exa. da inclusa carta precatória, devidamente cumprida. Por outro lado, tendo em vista que o notificado se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Senhor Oficial de Justiça, do Juízo deprecado, acompanhado da diligência (fls. 11, da referida carta), requer sejam expedidos os competentes editais, com o prazo mínimo e publicação também no Estado da Guanabara, onde se indicara o seu domicílio. Termos em que. P. deferimento. Nova Iguaçu, 30 de abril de 1969. José Cardoso Tavora, Despacho. J. Em 7-mai-1969. P/Américo". Fla. 30. "Expõem-se os editais com o prazo de 20 dias (fls. 18). Em 15-mai-1969. P/Américo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros, iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. Pedro Américo Rios Gonçalves, Juiz de Direito da 1ª Vara. 2-3

BAZAR AMERICANO

Farragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 3068
Nova Iguaçu Estado do Rio

Galeria dos Móveis

5 andares à sua disposição

Móveis e aparelhos eletro-domésticos pelos menores preços

Av. Amaral Peixoto, 130-142 Telefone 2174

Vidraçaria Iguaçu

DE

Vieira & Irmão Ltda.

Vidros de todos os tipos. — Quadros, molduras e espelhos.
Artigos para presentes.

Brinquedos

Comemorem as festas com

Fogos Caramuru

PREÇO E QUALIDADE

Estação Rodoviária Getúlio Moura, LOJA 13
Telefone 2308 — Nova Iguaçu

O CASTELINHO

Herminio Berçot de Mello

DENTISTA DE CRIANÇAS

... correções de posições dos dentes e dos maxilares de crianças e de adultos Aplicação de Fluor

Terças, quintas e sextas-feiras, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Av. Nilo Peçanha, 151 — 3º andar — sala 314 — N. Iguaçu

Prefeitura

DECRETO n.º 894, de 19 de maio de 1969.
O INTERVENTOR FEDERAL EM NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo 12, item I, do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

ATOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL

ATO N.º 20, DE 19 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

ATO N.º 21, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 22, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 23, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 24, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 25, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 26, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 27, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 28, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 29, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 30, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 31, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 32, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 33, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 34, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 35, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 36, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 37, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 38, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 39, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 40, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 41, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 42, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 43, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 44, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 45, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

ATO N.º 46, DE 21 DE MAIO DE 1969
O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em vigor, nomear, de acordo com o artigo II, da Lei n.º 642, de 26 de agosto de 1958, Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, para exercer a função de Chefe de Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 894, de 19 de maio de 1969, o Sr. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, interventor federal em



Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇO DE PESSOAL

DECRETO n.º 894, de 19 de maio de 1969.

O INTERVENTOR FEDERAL EM NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

Art. 1.º - O cargo em Comissão de Secretário do Ginásio Municipal Monteiro Lobato, padrão CC-1 do Quadro I, transformado temporariamente em "Função Gratificação", conforme Decreto n.º 704, de 26 de outubro de 1966, pelo presente, volta à situação primitiva.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor e produzirá seus efeitos, a partir de 10-4-69, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

ATOS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL

ATO N.º 20, DE 19 DE MAIO DE 1969

O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu) MARIA SOELEY MARRON, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Ginásio Monteiro Lobato, padrão CC-1, do Quadro I, a partir de 10 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

ATO N.º 21, DE 21 DE MAIO DE 1969

O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Resolve nomear, de acordo com o artigo II, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu) DEYZE MARIA DA LUZ, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-3, de Chefe do Setor de Administração do Escritório de Planejamento, conforme Decreto n.º 893/69, vigorando a p/ de 27 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

ATO N.º 22, DE 21 DE MAIO DE 1969

O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Resolve nomear, de acordo com o artigo II, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu) WALIM VARGAS CARNEIRO, para exercer a função de Chefe da Administração do Escritório Sede, símbolo FG-1, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

PORTARIAS DO SR. INTERVENTOR FEDERAL

O Interventor Federal na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Resolve tornar sem efeito a Portaria de 14-9-67 que colocou à disposição do Colégio Municipal Monteiro Lobato, o Desenhista, padrão M, do Quadro III OSNY FERREIRA DE AZEVEDO, a partir de 14 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item I, e 139, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II MARILIA DE OLIVEIRA MACIADO, para exercer a função de Chefe do Protocolo Geral, prefixo GFA-2, da Divisão de Administração, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, de acordo com os artigos 138, item 139, da Resolução n.º 642 de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o ext-terramentário mensalista Ref. XXXVI Auxiliar de Escritório IRACY MATTOS DO NASCIMENTO, para exercer a função de Chefe do Expediente Geral, prefixo GFA-3, da Divisão de Administração, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve dispensar a pedido o Escriturário, padrão M AURICE TEIXEIRA PINTO COSTA, da função de Chefe do Expediente Geral, prefixo GFA-3 da Divisão de Administração, a partir de 21 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve dispensar, o Escriturário, padrão M LAUTERINGIA SILVA DE SOUZA E MELLO, da função de Chefe do Protocolo Geral, prefixo GFA-2, da Divisão de Administração, a partir de 21 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Oficial Administrativo, padrão J, do Quadro II LINDULCINEA VILLARDO GUEIROZ, do Serviço de Limpeza Urbana, para a Divisão de Administração, a partir de 15 de maio do corrente ano, conforme o Mem. n.º 41/69 do D.S.P.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, o Chefe do Gabinete, Prof. NABOR OTHUKI, o Diretor da Divisão de Fazenda, Dr. RUY BERTOT DE MATTOS, o Diretor da Divisão de Viação e Obras, Dr. OSVALDO SILVA e o Procurador, PAULO DE ARRUDA GOMES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, para Compras, Obras e Serviços, em consequência, fica extinta a Comissão instituída pela Portaria de 21 de maio de 1968.

Prefeitura de Nova Iguaçu, 22 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, de acordo com o artigo 138, item 139, da Resolução n.º 642 de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Escriturário, padrão M, do Quadro Suplementar MARIA MANOELINA TEIXEIRA SIMÕES BARATA, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração, Símbolo FG-3 do Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 893/69, a partir de 27 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, de acordo com o artigo 138, item 139, da Resolução n.º 642 de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Fiscal de Rendas, padrão I, do Quadro II JOSE DE SOUZA PINTO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Feiras Livres, Símbolo FG-11 do Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 893/69 a partir de 27 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve designar, de acordo com o artigo 138, item 139, da Resolução n.º 642 de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Fiscal de Rendas, padrão I, do Quadro II GUIOT GOMES DE ASSUNÇÃO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo FG-1 do Departamento de Serviços Públicos, conforme Decreto n.º 893/69, a partir de 27 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve colocar à disposição do Escritório de Planejamento, o Oficial Administrativo, padrão I DIRSON COSTA, a partir de 28 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 130/69 da Divisão Geral de Rendas.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve, remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Oficial Administrativo, padrão II, do Quadro II LINDULCINEA VILLARDO GUEIROZ, do Serviço de Limpeza Urbana, para a Divisão de Administração, a partir de 15 de maio do corrente ano, conforme Mem. n.º 41/69 do D.S.P.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Desenhista, padrão M, do Quadro III OSNY FERREIRA DE AZEVEDO, da Divisão de Viação e Obras, para o Escritório de Planejamento, a partir de 14 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 11/69 do ESPLAN.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve, remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Escriturário, padrão M, do Quadro III MARIA MANOELINA TEIXEIRA SIMÕES BARATA, da Divisão de Administração, para o Departamento de Serviços Públicos, a partir de 27 de abril do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve, remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Técnico em Contabilidade, padrão M, do Quadro III OSNY FERREIRA DE AZEVEDO, da Divisão de Viação e Obras, para o Escritório de Planejamento, a partir de 14 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 11/69 do ESPLAN.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 19 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

Resolve, remover nos termos do artigo 54 do Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, o Técnico em Contabilidade, padrão M, do Quadro III OSNY FERREIRA DE AZEVEDO, da Divisão de Viação e Obras, para o Escritório de Planejamento, a partir de 14 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 11/69 do ESPLAN.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 9 de maio de 1969.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO INTERVENTOR FEDERAL

EDITAL DE CHAMADA PARA PRE-QUALIFICAÇÃO DE FIRMAS DE PLANEJAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, criada pela Portaria n.º 37 de 9 de abril de 1969, comunica aos Escritórios elaboradores de Planos de Desenvolvimento Integrado, Gabinete do Escritório de Planejamento, no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, propostas de Pré-qualificação para a EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO DESTA MUNICÍPIO BEM COMO DA ORGANIZAÇÃO E LEVANTAMENTO DO FOTO-CADASTRO DAS PROPOSTAS DEVERÃO CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - Cópia do Cadastro do Escritório e de seus técnicos no SERPFAU;
- 2 - Documentos c/ ou folhêtos, descrevendo a Firma, seu pessoal técnico e suas atividades;
- 3 - Relação dos trabalhos em curso no momento, com os respectivos prazos de execução e o número de técnicos comprometidos em cada um;
- 4 - Informações sobre a situação jurídico-econômica da Firma ou Escritório compreendendo: a - Prova de existência legal da Firma ou Escritório. b - Prova de idoneidade financeira, atestada por três estabelecimentos bancários. c - Prova de quitação com o Imposto de Renda, Imposto Sindical e INPS. d - Prova de inscrição e quitação dos profissionais, de que trata o item 5, nos seus respectivos órgãos técnicos.

5 - Relação dos técnicos disponíveis para a elaboração do Plano do Município de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 1969.

WAGNER RIBEIRO DE QUEIROZ Chefe do Escritório de Planejamento

Presidente da Comissão de Licitação

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado neste Município, mediante as cláusulas e condições seguintes: -

PRIMEIRA: - O presente contrato terá a vigência pelo prazo de 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 17 (dezesete) de abril a 30 (trinta) de junho do ano em curso. - SEGUNDA: - O contratado, perceberá o salário de NCR\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros novos) mensais. - TERCEIRA: - O contratado, obriga-se a prestar serviços à Empregadora, na função designada, diariamente no local e horário que lhe for designado. - QUARTA: - A Empregadora, a seu critério exclusivo, e na medida das exigências do serviço, poderá atribuir ao contratado, função diversa da que resulta deste contrato, e ainda transferir-lo do local da execução do trabalho para outro qualquer. E, por assim estarem de acordo as partes interessadas, lavrei o presente contrato aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas Roberto Baroni Soares e Rubem Santos, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados neste Município, a tudo presentes. Eu, Elmei Costa Marques, Datilógrafo contratado, o escrevi. E eu, CARLOS VIANNA DURAO, Diretor da Divisão de Administração, o subscrevo. (aa) JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO - ROBERTO BARONI SOARES. - RUBEM SANTOS.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - S.E.G.

CÓPIA - aut. tir. do L.º de Termos de contratos e Ajustes n.º 28 - fls. 183.

Termo de contrato de trabalho por prazo determinado que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, neste ato representada pelo seu Interventor Federal, Exmo. Sr. JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na rua Carmela Dutra, n.º 1.892 - Apt.º 302, em Nilópolis, no Estado do Rio de Janeiro e de outro lado como contratado: - BENTO GONÇ

Prefeitura Municipal de Nova-Iguassu

ORDENS DE SERVIÇO

Nº 57/DA/69
Fica autorizada a prestação de serviços extraordinários por parte dos funcionários ROGERIO ANTONIO CORREA, MOACYR TEOFILO e THOMAZ DE CASTRO PEREIRA NETO, lotados na Tesouraria, relativos aos meses de fevereiro e março, do corrente ano, conforme Mem. 6/69 da Divisão de Fazenda. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de Maio de 1969.

Nº 60/DA/69
Fica lotado, neste Gabinete o Extranumerário diarista MARIA WILMA CABRAL, a partir de 11 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 106/69 da Divisão de Educação e Cultura. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 61/DA/69
Fica autorizada, conforme solicitação do Departamento de Fazenda (Contadoria) e de acordo com o Processo n.º 57/42, o serviço extraordinário por parte dos seguintes servidores: CESY NOGUEIRA, JOAO ALVES DA SILVA, JANETE GOMES DA COSTA, MARIA DE LOURDES SANT'ANNA, MELIAN MARTINS CORREA, NELY FROES DE OLIVEIRA, e VAGNER COSTA GONCALVES. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 28 de abril de 1969.

Nº 63/DA/69
Fica lotado, no Escritório de Planejamento, o Datilógrafo contratado NELMA LUCENA, a partir de 23 de abril do corrente ano. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 64/DA/69
Fica lotado, no Serviço de Relações Públicas, o Extranumerário Mensalista MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES GATTO, a partir de 8 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 36/69 do Serv. de Relações Públicas. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 67/DA/69
Fica lotado, no Serviço de Relações Públicas, o Extranumerário diarista RODOLFO GOMES, a partir de 14 de abril do corrente ano, conforme Mem. n.º 28/69, do Gabinete desta Prefeitura. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 68/DA/69
Fica alterado, para Calceiteiro, a denominação da função do servidor JOSE MENDONÇA, Classificado como Capinador, conforme solicitação constante no processo n.º 20.384/68. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 28 de abril de 1969.

Nº 69/DA/69
Fica alterado, para Carpinteiro, a denominação da função do Extranumerário diarista MANOEL BENEDITO PINTO, classificado como Pedreiro, conforme solicitação constante no processo n.º 1.945/68. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 28 de abril de 1969.

Nº 70/DA/69
Fica dispensado, por abandono de serviço da função de Capinador, o Extranumerário diarista BRAZ FERNANDES DE OLIVEIRA, a partir de 1º de maio de 1969. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 71/DA/69
Fica dispensado, por abandono de serviço da função de Lanternairo, o Extranumerário diarista GERSON VIANA MENDONÇA, a partir de 1º de março de 1969. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 2 de maio de 1969.

Nº 72/DA/69
Fica dispensado, por abandono de serviço da função de Aux. de Ensino, o Extranumerário diarista NADIR DA SILVA VENETILLO, a partir de 1º de março de 1966. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 30 de abril de 1969.

Nº 73/DA/69
Fica dispensado, a pedido da função de Auxiliar de Ensino, DILZA SIMOES, a partir de 22 de abril do corrente ano, conforme processo n.º 6.606/69. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 4 de maio de 1969.

Nº 74/DA/69
Fica dispensado, a pedido da função de Auxiliar de Ensino, INES CHAGAS MONTEIRO, a partir de 15 de abril do corrente ano, conforme processo n.º 6.182/69. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 5 de maio de 1969.

Nº 75/DA/69
Fica autorizado, de acordo com a solicitação do Diretor da Divisão de Educação e Cultura, constante no Ofício n.º 101/69, a prestação de serviços extraordinários por parte da funcionária MARGARIDA RANGEL FACHECO DAMASO, com a gratificação de 1/3 do respectivo vencimento, a partir de 1º de abril do corrente ano. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 6 de maio de 1969.

Nº 76/DA/69
Autorizo o pagamento da Gratificação de Gabinete ao Sr. Chefe do Gabinete NABOR OTHUKI, a p/ de 26-2-69, ao Sr. Secretário do Prefeito JOSE HUGO DE QUEIROZ VANZELLOTTI, a p/ de 12-4-69, e ao Sr. Chefe do Expediente Geral do Gabinete DEA DE ARAUJO, a p/ de 1-4-69, conforme Ofício n.º 267/GP/69.

Nº 77/DA/69
As despesas correrão pelo orçamento vigente. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 6 de maio de 1969.

Nº 78/DA/69
Fica lotado, na Divisão Geral de Rendas, o Trabalhador contratado ALBERTO LUIZ DE OLIVEIRA, a partir de 5 de fevereiro do ano em curso, conforme Mem. n.º 102/69 da Divisão Geral de Rendas. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 9 de maio de 1969.

Nº 78/DA/69
Fica lotado, na Divisão Geral de Rendas, o Feitor contratado LUIZ CARLOS CURTY MOREIRA, a partir de 6 de maio do corrente ano, conforme Aviso n.º 731/69. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 9 de maio de 1969.

Nº 79/DA/69
Autorizo a prestação de serviços extraordinários, constante no processo n.º 7.499/69, aos servidores FRANCISCO VIEIRA DA SILVA MACHADO, e WALDEMAR CORREA LOBO, a partir de 1º de março do corrente ano. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 9 de maio de 1969.

Nº 80/DA/69
Fica lotado, neste Gabinete o Extranumerário mensalista DALVA FAGUNDES MOREIRA, a partir de 1º de maio do corrente ano, conforme Mem. n.º 216/69, do G.P. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 12 de maio de 1969.

Nº 81/DA/69
Fica lotado, na Divisão de Administração o Extranumerário mensalista NILZA GUIMARAES DA SILVA a partir de 15 de maio do corrente ano, conforme Mem. n.º 41/69 do D.S.P. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 16 de maio de 1969.

Nº 82/DA/69
Autorizo o pagamento de Representação de Gabinete, aos Srs. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO e ARMANDO MANHAES, na base de 1/3 dos seus vencimentos, de acordo com o artigo 147 da Resolução n.º 542 de 26 de agosto de 1959, conforme solicitação constante no Processo n.º 7.490/69. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 16 de maio de 1969.

Nº 83/DA/69
Fica autorizada, a prestação de serviços extraordinários por parte do funcionário ARTHUR DA SILVA PARANA, com a gratificação correspondente, a 1/3 do Vencimento mensal, a partir de 1º de maio do corrente ano, conforme Ofício n.º 189/69 da D.V.O. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 20 de maio de 1969.

Nº 84/DA/69
Fica autorizado, a prestação de serviços extraordinários, conforme solicitação do Sr. Diretor da Divisão de Administração, constante no Ofício n.º 3/69 por parte dos servidores LIVIA CARDOSO VARELLA e HERMENGARDA TAVARES DA SILVA FILHA, a partir de 14 de maio do corrente ano. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 21 de maio de 1969.

Nº 85/DA/69
Fica lotado, no Serviço de Relações Públicas, o Datilógrafo contratado MARIA DAS GRAÇAS LEAL ALVES, a partir de 15-5-69, conforme Mem. n.º 61/69, do Serviço de Relações Públicas. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 21 de maio de 1969.

Nº 86/DA/69
Fica lotado, no Escritório de Planejamento, o Trabalhador contratado NELSON DOS SANTOS MENDES, a partir de 12 de maio do corrente ano, conforme Mem. n.º 13/69 do ESPLAN. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 21 de maio de 1969.

JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

Decreto-Lei nº 1/69 (*)

Autoriza a permuta de áreas de terra com a Companhia Fiduciária do Brasil S.A. e dá outras providências.

O Interventor Federal no Município de Nova Iguassu, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o ato complementar nº 53, de 8 de maio de 1969, que decretou o recenso da Câmara de Vereadores do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta de três áreas de terra de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, com 11.220 metros quadrados, 6.230 metros quadrados e 4.800 metros quadrados, cada uma, perfazendo o total de 22.250 metros quadrados, situadas no loteamento denominado "Parque Jordan", em Japeri, 6º distrito, deste Município, dentro do perímetro urbano, havidas conforme escritura de doação lavrada nas notas do Cartório Modesto da Silva, do Tabelião Joubert Modesto da Silva, de Queimados, 2º distrito deste Município, no Livro 20-C, fis. 83, em 8 de dezembro de 1949, por três áreas de terra de propriedade da Cia. Fiduciária do Brasil S.A., com 17.521,10 metros quadrados, 3.350,00 metros quadrados e 3.308,40 metros quadrados, cada uma, perfazendo o total de 24.179,50 metros quadrados, situadas no novo plano de loteamento, conforme consta no processo n.º 16.913/68, da mesma Prefeitura, havidas tais áreas, em maior porção, por escritura de compra e venda de 20 de junho de 1967, do Tabelião Hermes Cunha, do 5º Ofício desta cidade. Livro 88-C, fis. 1, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de nº 2º Circunscrição desta Comarca, no Livro 3-BK, fls. 219, sob o nº de ordem 41.428.

Art. 2º - A permuta aqui autorizada não importará em qualquer despesa para a Prefeitura e decorre do fato de haver se tornado inexecutável o primitivo plano de loteamento e, ainda, por força de modificação havida no processo n.º 16.913/68, da mesma Prefeitura, havida tal área, em maior porção, por escritura de compra e venda de 20 de junho de 1967, do Tabelião Hermes Cunha, do 5º Ofício desta cidade. Livro 88-C, fis. 1, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de nº 2º Circunscrição desta Comarca, no Livro 3-BK, fls. 219, sob o nº de ordem 41.428.

Art. 3º - O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguassu, 23 de maio de 1969.

JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO
Interventor Federal

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

A Luminosa
Rua Marechal Floriano, 2008 - Tel. 2664
CALÇADOS

Usina Mecânica Carioca S/A

Nova Denominação Social

Usina Mecânica Carioca S/A estabelecida no Km 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro - (Caixa Postal 60) tem a satisfação de comunicar à Praça em geral, especialmente aos Bancos, aos Fornecedores e aos Clientes que, por decisão de Assembléia Ordinária arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº SA-0321-AQ, passou a denominar-se

USIMECA - Usina Mecânica Carioca S/A

Na oportunidade, reitera aos Srs. Fornecedores e aos Bancos que não aceita títulos nem faz qualquer pagamento senão através das Agências Bancárias de Nova Iguassu, RJ, onde se situa seu escritório central.

Diretora do Monteiro Lobato responde a J. Pontual

A respeito de notícia divulgada por um de nossos colaboradores, recebemos o seguinte ofício:

"Da: Diretora do Colégio Municipal Monteiro Lobato Ao: Ilmo. sr. J. Pontual - 'Correio da Lavoura' Nova Iguassu, 26 de maio de 1969.

Prezado Senhor,

Com surpresa, verificamos na edição de 25 de maio, do nobre órgão local Correio da Lavoura, na coluna "A Semana", brilhantemente escrita por V. S.ª, comentários e críticas a esta Direção e a nossa pessoa, em virtude de atitudes tomadas por nós, no exercício legal de nossas atribuições.

Realmente, conforme o ilustre jornalista noticia, em nosso Colégio, nestas duas últimas semanas, foram encontrados materiais de natureza subversiva.

A nossa atitude foi de total repúdio a essas manifestações e imediatamente após termos comunicado à Divisão de Educação e Cultura, em ofício reservado, lançamos uma Circular Interna a todos os professores e funcionários deste Colégio, não somente para informá-los, mas sobretudo alertá-los para que mantivessem uma vigilância permanente, com a finalidade de impedir a continuação desta nefasta propaganda.

Surpreendemo-nos em ter chegado às vossas mãos o teor da nossa circular e só a presente nota escrita por V. S.ª neste jornal, realmente fez com que o fato ultrapassasse os muros de nosso Colégio.

Sou em verdade, licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Guanabara, professora de Psicologia na região da Baixada Fluminense e ainda o que V. S.ª não cita, professora titular da cadeira de Sociologia, na Faculdade de Serviço Social da Guanabara. Se V. S.ª considera ingenuidade a manutenção da ordem, a exigência do respeito à autoridade, o impedimento de agitações e a permanente vigilância não permitindo que a consciência democrática e cristã existente no nosso colégio seja abalada, senhor jornalista, então nos declaramos ingênuas.

Note que a apavoração que V. S.ª diz dominar-nos não é exclusividade nossa, uma vez que o próprio Governo, através de seus órgãos de Informações, Polícia etc., está atento e em constante ação contra qualquer atividade que venham subverter o regime ou perturbar a ordem reinante, implantada pela Revolução Redentora de 1964.

Daremos prosseguimento, senhor jornalista, nestas nossas atitudes de intolerância total ao Comunismo e se depender de nós, as vozes dos inimigos do regime e da Família Brasileira Cristã não terão guarda nos ouvidos de nossos alunos e a Educação Democrática e Cristã exercida em nosso Colégio jamais será, sequer, maculada.

Aproveitamos a oportunidade e enviamos a V. S.ª dois exemplares de contra-propaganda Comunista e esperamos que os mesmos vos sejam proveitosos e que o conceituadíssimo jornal Correio da Lavoura, com o prestígio que possui dentro dessa Comunidade, auxilie-nos, pois jornal é também um agente educativo nessa luta de formação de uma juventude sadicamente democrática.

Atenciosamente,
DILMA IGNEZ CARDOSO - Diretora do C.M.M.L.

Tradicional Festa à Caipira do I.B.C.

Dia 26 de julho, às 23h. - Dia 27 de julho, às 16h.

Festa infantil com prêmios e brincadeiras!

Reservem suas mesas na «A Popular» - Não percam!!!

FILATELICO
ARTHUR BARROCO
Ano XX - Nova Iguassu, 1/6/1969 - N. 9

Guichê Filatélico da A.P. de Nova Iguassu
Registramos, com grande satisfação, a inauguração do Guichê Filatélico na Agência Postal Telegráfica de Nova Iguassu, uma feliz iniciativa do agente sr. Teodoro A. P. (R.J.) Devido ao assumi a A.P.T., o sr. Teodoro A. P. deixou de exercer o cargo de chefe da Agência, sendo bem servido no público. Agora, com o funcionamento de um guichê exclusivamente para atender aos srs. Filatelistas, S. S. ficará 'imortalizado' entre os adeptos da Arte que é a Filatelia.
Está circulando «O Filatelista», publicação mensal, revista editada por Eládio de Santos, rua Lima, 27, Lisboa - Portugal.
Comunicamos ao Escritório do Centro de Inovações das Nações Unidas, que atenderá pedidos de selos postais - 1º Dis (FDC) a valor facial e em conta-corrente. Solicitar informações a Caixa Postal, 1502, Rio de Janeiro (RJ).
Do amigo e colega Alfredo M. Barbedo (M. P.R.) recebemos e agradecemos um postal focalizando a cidade de Maringá na data do seu 22º aniversário (GB).
Temos em mão mais um número do 'Informe Filatélico', o sr. redator principal é o jornalista-filatelista, o sr. redator principal é o jornalista-filatelista, J. L. de Barros Pimentel.
A folha registra hoje a data natalícia de um parábola da "coluna" e da turma filatélica.
Recebemos da Casa Filatélica Curt Wetzel, Alemanha, em novembro de 1968, um postal focalizando a cidade de Maringá na data do seu 22º aniversário. Os interessados em receberem a dita lista de selos, a Caixa Postal, 780 - Rio de Janeiro (GB).
Nos EE. UU. existe um Clube Filatélico de Mulheres - Women's Philatelic Society of New York - que possui 36 anos de atividades. A sociedade é composta de mulheres, havendo entre elas filatelistas e colecionadoras. Ela o receberá sempre com um selo.

Preparações injetáveis

São preparações estéreis destinadas a serem injetadas no organismo através da pele. Segundo o local do a que se destinam, recebem seu nome específico: intravenosas, intra-muscular, intra-dérmica, intra-raquidiana, etc. Se apresentam no mercado acondicionadas em seringas, constituem um dos maiores avanços na indústria farmacêutica, dando a ajuda terapêutica que proporciona, a vista as seguintes vantagens: absorção imediata, não destruição do aparelho digestivo, dosagens exatas e ausência de efeitos colaterais. Quando se tratar de produto perecível à temperatura ambiente, deve-se conservar em geladeira.

MANOEL A. JUNIOR

TELE RÁPIDO IGUA

OFICINA AUTORIZADA PHILIPS

Rádios e Antenas para Automóveis

Vendas à Vista e a Crédito

Colocamos tubos de imagem a preço de custo

Av. Amaral Peixoto, 714 - Nova Iguassu

Bittencourt & Cia

Trav. 13 de Março, 24 - Nova Iguassu

Tel. 2664



NOTÍCIAS



O MÊS de junho começa com várias festas juninas programadas. Entre elas se destaca a do Instituto de Educação Santo Antônio, logo mais, às 16h, para crianças e às 19h, para adultos. Consta do programa: barracas, brincadeiras, desfile das candidatas a «Miss Estudantes», casamento na roça, sorteios, fogueira, serenata com o conjunto «The Ends» do Colégio Leopoldo, e outras atrações. Também para a tarde de hoje teremos uma festinha junina no G. E. Prof. Marcio Caulino Soares e no G. E. Dom Walmar, ambas com várias atrações típicas da época. Já o E. C. Iguaçu programou para sábado, dia 7, o seu tradicional Grande Baile, com início às 23h, tendo como atração o conhecido conjunto do Lafayette. A grandiosa festa à caipira do IBC, que se realiza nos dias 7 e 8, ficou transferida para 26 de julho, por motivo de força maior. O dr. Altamiro Alarcão e os srs. Jorge Martins e Walden Cavalcanti Bezerra garantiram-nos que a festa será um sucesso, dada a maneira eficiente com que vem sendo preparada.

FOI descoberto em Nova Iguaçu, particularmente na localidade de Jacutinga, um sítio arqueológico indígena, certamente dos primeiros habitantes de Iguaçu — os índios Jacutinga. Uma equipe do Instituto Histórico e Geográfico de Nova Iguaçu, integrada por Nei Alberto, Waldick Pereira, Telmo de Matos e Paulo de Tarso Gonçalves de Barros, realizou escavações no local, quando coletou fragmentos de cerâmica e uma ponta de lança, de osso. Anteriormente, no mesmo sítio, foi desenterrada uma urna funerária que a ignorância de um trabalhador braçal reduziu a cacós. Waldick e Nei Alberto, alunos do Curso de Arqueologia, da Faculdade de Museologia da GB, foram brevemente integrantes do Centro Brasileiro de Arqueologia para realização de uma pesquisa mais detalhada.

«NOVA Iguaçu para o Curso Normal» é um livro que já mereceu a preferência do público leitor desta cidade. Seu lançamento chegou em boa hora, enriquecendo a vida cultural iguaçuana. Sabemos não ter sido lá muito fácil a preparação desse opúsculo, requerendo minuciosa pesquisa do autor, Waldick Pereira. Trata-se de um livro útil às alunas do curso Normal e a todos quantos se interessam pela história de Nova Iguaçu. De apresentação primorosa, o livro resalta a história, a geografia, a sociologia e a estatística do Município, sendo considerado o primeiro livro didático de Nova Iguaçu. Nossos aplausos a Waldick Pereira — um apaixonado iguaçuano de Alagoas, pela feliz iniciativa de escrever e editar «Nova Iguaçu para o Curso Normal».

NOVA Iguaçu, ao que tudo faz crer, terá mesmo o seu Estádio Municipal. Agora mesmo o chefe do Escritório de Planejamento da PMNI, sr. Wagner Ribeiro de Queiroz, em Portaria nº 1, de 27-5-68, nomeou o Grupo de Trabalho encarregado de providenciar os estudos preliminares para a construção de importante obra para o desporto desta terra. A reserva da área, situada no Jardim das Laranjeiras, deverá ser sancionada nos próximos dias pelo Interventor. O Grupo de Trabalho é constituído dos srs. Tomaz Neto (presidente), Wanderley Sabino, José Nascente, Antonio Magalhães, Airton Carvalho, Gelson Freitas e Heitor Dantas.

VEM obtendo maior receptividade junto ao comércio e à indústria do Município a preparação da Festa de Santo Antônio, padroeiro da cidade. O Presidente dos festejos, sr. Carlos Marques Rolo, em visita aos diretores das Casas Sendas, conseguiu dessa grande organização o patrocínio da ornamentação da Catedral. Agora, espera-se que outras importantes firmas como Casas da Banha, Supermercado Ideal etc. emprestem igualmente boa colaboração para maior brilho dos festejos. Na reunião de ante-ontem, foi parcialmente elaborado o programa, ficando estabelecido que 4 excelentes bandas de música abrilhantarão a Festa: a Furiosa, a de Anchieta e duas bandas portuguesas. Dia 3, início da Trézena de Santo Antônio; dia 13, sermão pelo Bispo Dom Adriano; dia 15, às 10h, Solene Missa cantada pelo coral da Igreja e sermão da Festa pelo orador sacro Antonio Ivanildo Bastos Pinheiro. Haverá ainda a imponente Procissão e, nos três dias, sensacional Leilão de lindas colchas, toalhas e outros artigos de alta qualidade, com o leiloeiro Hermes Casotte, e ainda o tradicional Leilão de Gados com os leiloeiros Pedro Bastos de Melo, Joaquim Martins Duarte e Luiz de Almeida, não faltando as barraquinhas e outras atrações. A comissão de senhoras vem trabalhando ativamente, tendo realizado, com pleno êxito, um delicioso almoço, domingo último, no Salão Paroquial, a que compareceram centenas de pessoas. E prometem promover uma feijoadá, possivelmente no domingo vindouro, no mesmo local.

MERECIDAMENTE homenageada a Chefe da 4ª Região Escolar, prof.ª Natividade Patrício Antunes, pela Banda Marcial do Ginásio Nova Iguaçu, dirigido pelo prof. Edson Ferreira e dr. Fábio Raunheiti. A Banda, que recebeu o nome da ilustre educadora, formou seus figurantes no pátio da 4ª RE, executando na oportunidade partituras evoluídas, tendo uma das alunas oferecido à homenageada um ramalhete de flores. D. Natividade, comovida, agradeceu.

NO I Festival do Compositor de Nova Iguaçu, até então nove cantores escolheram as músicas que irão defender na finalíssima que será realizada entre 20 e 26 deste mês. A orquestra iguaçuana, que tem como ponto alto os profs. Jaime e Benedito, nos pistões, vem agradando aos cantores que tem comparecido aos ensaios. Toda a programação do Festival será divulgada domingo vindouro.

O DR. LUÍZ CARDOSO TÁVORA, distinto cirurgião-dentista nesta cidade, após vários apelos de clientes que residem no Estado da Guanabara, vem de se associar a um competente colega daquele Estado — o dr. Frederico Correia Martins. O novo consultório, dotado de modernas instalações, conforme presenciamos em recente visita, funcionará na av. Presidente Wilson, 165-201-GB, em regime de atendimento por consultas com hora marcada, o que trará grandes vantagens à sua clientela, constituída, em sua maioria, de pessoas de projeção. O dr. Luiz atenderá, naquele novo consultório, às 4.ª e 6.ª feiras, no horário de 8 às 12 e 14 às 18h, mas também continuará a fazê-lo em N. Iguaçu, onde possui muitos clientes, às 3.ª, 5.ª e sábados, no horário de costume. Ganha, assim, o Estado da Guanabara um profissional correto, sem que a nossa cidade se veja, contudo, privada dos seus serviços.

TRÊS passamentos ocorridos esta semana consternaram a sociedade iguaçuana. Dia 27 de maio último, após vários meses de sofrimento, vítima de mal incurável, veio a falecer a sra. Deolinda Couto Bittencourt, esposa do sr. Alberto de Sá Bittencourt. Na 2ª feira, à noite, faleceu, em consequência de uma brincadeira de «rolêta russa», o sr. Jair Obi Trigueiro, funcionário da PMNI e irmão do vereador Augusto César Trigueiro. Baby morreu no Pingo D'água com uma bala de calibre 38 no ouvido. E na quinta-feira, enfermo havia mais de um mês, veio a falecer o antigo e estimado iguaçuano sr. João dos Santos Barbosa, deixando viúva a sra. Leonor Barbosa e cinco filhos maiores.

UM incêndio irrompido na tarde de 2.ª feira últimas destruiu parcialmente a Casa Senne, de propriedade dos srs Eberto Ramos e Manuel Duarte de Almeida. Os prejuízos elevaram-se a alguns milhares de cruzeiros antigos, tendo o Corpo de Bombeiros desta cidade, com sua pronta ação, evitado maiores consequências. O fogo teve origem em um curto-circuito na loja 149 da av. Nilo Pecanha.

É POSSÍVEL que a partir do corrente mês de junho os iguaçuanos possam pagar seus impostos municipais através da rede bancária que opera no Município, de acordo com o convênio que o Interventor irá firmar com os bancos.

O INTERVENTOR Rui Queiroz designou seu chefe de Gabinete, sr. Nabor Othuki e os advogados Rui Matos e Paulo de Arruda Gomes para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações para Compras, Obras e Serviços, ficando, dessa forma, extinta a Comissão instituída pela Portaria de 21-5-68.

HOJE, no Teatro Arcádia, às 20h, a última apresentação da peça «Eu Sou o Teu Deus», de José Elói, interpretada pelo elenco do Grupo do Teatro do Comércio Iguaçuano — GRUTECI, — que vai fazer uma «turnê» pelo Amazonas, Espírito Santo e Minas, devendo tomar parte no elenco a «mãe do ano» do Grupo, prof.ª Alfa de Vasconcelos Pimenta, grande incentivadora do teatro nesta cidade. A peça focaliza o drama do povo judeu sob a tirania do Faraó do Egito, há 3 mil anos antes de Cristo.

NO último fim de semana estivemos em companhia dos colegas Robinson de Azeredo e Luiz Carlos Rodrigues da Silva percorrendo várias ruas do Farrula, e presenciamos «In loco» as deficiências do lugar no que tange à falta de calçamento, ruas sem conservação e outras irregularidades, que pretendemos focalizar próximo, dando início a uma série de reportagens que o CL fará nos bairros mais sacrificados deste Município.

AO que nos informaram, o Juiz Moacir Marques Morado-Diretor do Fórum local, acaba de determinar ao Presidente da Subseção desta Comarca da Ordem dos Advogados do Brasil a desocupação da dependência onde se encontra aquele órgão de classe. E nos meios judiciários reina expectativa em torno da atitude a ser tomada pelo presidente Paulo Machado.

ONTEM, às 9h, na Casa de Saúde Santa Cecília, houve a aula inaugural do Curso de Adaptação de Enfermagem em Psiquiatria, proferida pelo competente psiquiatra, dr. Estevan Moreira de Pinho.

BASTANTE concorrido o casamento de Antônio Soares com a sra. Maria Eliza, sábado, dia 24 de maio, na Igreja de N. S. de Fátima, em Cabuçu, a que compareceram figuras destacadas do mundo comercial e social não só desta cidade, mas também da Guanabara. Na residência dos pais da noiva, sr. e sra. Aníbal Luiz Corrêa, houve muito chope e salgadinhos. De Nova Iguaçu, anotamos, entre outros, o sr. e sra. José Costa Filho, srs. Antenor Raunheiti e Nelson Batista, sra. Maria da Penha Regazzo Cortat e os padrinhos, sr. e sra. Arlindo Soares da Silva, jovem José Costa Neto e irmã, srta. Lúcia Joanne Costa. Os noivos passaram lua-de-mel em Cabo Frio e já regressaram, tendo o sr. Antônio Soares reassumido a gerência da NIASA.

POUCAS E BOAS Agora com novos diretores, Publ-Cine está exibindo até hoje, no Cine Verde, o seu mais recente jornal, onde são focalizados flagrantes da Inter-Clubes do Rotary, casamento de José Teixeira com Lucília, Miss Iguaçu e a solenidade da Maçonaria Mestre Hiram. Dia 16 deste mês, no salão paroquial, início do curso de psicologia ministrado pelo prof. Vilhena de Moraes, promovido pelo MEC. A aula inaugural será proferida dia 9 próximo. Estreou com êxito, no E.C. Iguaçu, o Circo Sim-Sala-Bim, prometendo para hoje, domingo, sessões às 15 e 17h. Os candidatos ao I Festival de Poesia da Baixada Fluminense estão sendo convidados a compor, dia 15 próximo, às 16h, no Teatro Arcádia, a fim de parecer, em detalhes. No 1.º Festival do Compositor de Nova Iguaçu surgiu excelente cantor, Walter Ney, que muito surpreenderá pelo seu magnífico timbre de voz. A Casa da Amizade de Nilópolis promoveu ante-ontem, no Clube Nilópolis, um coquetel, ocasião em que foi apresentada linda coleção de inverno da «boutique» «La Passarelle». Ontem cassaram-se os jovens Edson Mota e Olgete Ribeiro. Cada vez com maior movimento o escritório de contabilidade de Lestocq Bassalo Antunes, um profissional que sabe fazer amigos. O sr. Roberto Carlos Alves, vice-pres. do Aero Clube desta cidade, vai se avistar com o Governador do Estado para pedir o afastamento da pista de decolagem. A COHAB-RJ construirá em Nova Iguaçu 800 casas; em Meriti, 200 e em Caxias, 185. E o que nos comunica o presidente do órgão, sr. Luiz Januzi. A equipe do CL foi a primeira a fazer estiré do aparelho telefônico, sábado passado, da Imobiliária trêta do aparelho telefônico, sábado passado, da Imobiliária de Rubem, no Farrula. Dia 5 estará aniversariando a sra. Cláudia Ribeiro, esposa do dr. Antônio Ribeiro, figuras distintas de nosso meio social. Cantores de mérito de Guriúndia em Desfile vão prestar expressiva homenagem ao produtor Nicenor Gonçalves Pereira, na audição do próximo dia 15, por motivo de seu natalício. Dia 3, eleição da nova diretoria do Grupo de Comerciantes do SESC. O sr. Osmar Teles Ferreira Coelho vai passar, dia 26 de maio último, mais um aniversário natalício. A partir de hoje o iguaçuano pagará mais caro a sua passagem nos trens suburbanos: tarifa comum, 20 centavos; especial, 40. Nosso diretor-secretário, Luiz de Azeredo, esteve em visita à MARWILF — Adm. de Bens, sendo distintamente recebido por um do seus diretores, dr. Wilson de Almeida Costa. Mais de 100 visitantes participaram, domingo último, do almoço promovido pelo Clube dos Diretores Leijistas desta cidade, como parte dos preparativos à X Convenção dos CLAs. Todos se mostraram encantados com Nova Iguaçu. Notícia agradável: o Pe. Dinarte já se encontra em franca convalescência, tendo alta da Casa de Saúde.

João Barbosa

Atenção, iguaçuano!

A Festa de Santo Antônio terá o maior leilão de todos os tempos.

LEILÃO

com valiosos brindes — Colchas de pele do Polo Norte — Colchas de croché portuguesas pintada a óleo — Prata — Colchas e toalhas de linho holandez — e várias outras mercadorias de alta qualidade.

Loja no Centro CINEMA VERDE

Aluga-se na av. Ameral Pexoto n. 479, em frente ao Cine Santa Rosa. Tratar na rua Com. Francisco Baroni, 1169. Nesta.

VENDE-SE uma casa na rua D. Walmar, 436 Tratar na rua Otávio Tarquínio, 29, fundos, com o sr. Alfredo.

VENDE-SE um apartamento em cima das Casas Sendas, Edifício Alexandrina, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro completo, dependência de empregada, garagem, água e luz própria. Preço: 35 mil. Tratar pelo tel. 3156.

ALUGA-SE um confortável apartamento à rua Rangel Pestana n. 13, apt. 302. Informações c/o sr. Rosendo, no Varjejo da Ponte de N. Iguaçu.

VENDE-SE uma grande casa no Bairro Sta. Eugênia, na rua Amélia Barbosa de Moura, 219. Tratar na av. Nilo Pecanha, 1084. Tel. 2218 ou no Rio pelo tel. 46-3551.

VENDE-SE apartamento com 2 quartos, sala, dependência de empregada e garagem. Tratar à rua Bernardino Melo, 1519, apart. 202, tel. 3335.

VENDE-SE um apartamento no Edifício Alexandrina, c/3 quartos, sala, cozinha, hall, banheiro social e dependências de empregada. Tratar pelo tel. 3156.

ACEITAM-SE encomendas de bolos para aniversário infantil. Tratar rua Bernardino Melo, 2271, apart. 202 — Nesta.

VENDO um toca-discos Andrélli, pouco usado, NCr\$ 80,00. Rua Topázio, 220, Nova Iguaçu, em frente à fábrica Granfino.

René Granado DESPACHANTE MUNICIPAL Mario Marques ADVOGADO

Participam a seus clientes que mudaram-se para a rua Getúlio Vargas nº 111, salas 105 e 106 — Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 896/69 No Art. 4º — Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para atenderem aos encargos de Chefe com a implantação do Departamento de Administração. Onde lê-se Chefe do Setor de Administração — Simbolo FG-2 — «Lê-se Chefe do Setor de Administração Simbolo FG-3». Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de maio de 1969. JOAO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO Interventor Federal

MORADIA — Administração e Imóveis Ltda. Rua Otávio Tarquínio, 74 — 5º andar — Salas 501/2 Telefone 2726 — Nova Iguaçu — Creci 268 e 440

Advocacia — Corretagem — Contabilidade Dr. Joelmir Santana — Mario P. Lins — Armando Ribeiro Compra e Venda de Terrenos — Casas — Apartamentos — Administração de Bens — Contabilidade — Imposto de Renda. Se você tem imóveis mal alugados, consulte-nos

Luminosa CALÇADOS DITAISS Oficial do Registro de Imóveis de Nova Iguaçu... BASSALO ANTUNES Despachante em Geral

A VERDADE Substancial

LENILDO TABOSA PESSOA

A situação atual da Igreja é extremamente delicada pois enquanto os "católicos progressistas" não poupam esforços no sentido de secularizá-la, não falta, na própria Santa Sé, quem colabore com eles, com iniciativas infelizes como a "cassação dos santos", cujo principal efeito será abalar a fé do povo simples. Em todo caso, não deixa de ser oportuno chamar a atenção para os repetidos pronunciamentos feitos pelo Papa Paulo VI contra os demolidores da Igreja.

Há poucos dias o Pontífice disse que "a Igreja está vigilante e exige que a palavra que anuncia a fé não traisa a verdade substancial", acrescentando que a doutrina católica não pode estar sujeita aos caprichos da moda e às interpretações individuais. Em seguida, declarou: "Não seríamos fiéis à palavra unívoca de Deus se nos dessemos a licença de uma interpretação subjetiva, de uma subordinação da doutrina aos critérios das ciências profanas e muito menos à moda da opinião pública".

Em outras palavras, a Igreja não pode ceder à tentação de ser igual ao mundo, pois sua missão é justamente a de transformá-lo como o fermento transforma a massa.

Ainda há poucos dias o cardeal Eugênio Sales declarou que a igreja não está em crise, mas sim o mundo, acontecendo apenas que tal crise se reflete na Igreja. A afirmação é evidentemente falsa. Mesmo que fosse verdade, porém, atestaria o fracasso dos católicos que, em vez de permanecerem fiéis à sua missão de transformar o mundo se deixaram a tal ponto assimilar por ele que hoje refletem em sua própria Igreja a crise que o agita, a ponto de tentar secularizar o sagrado.

Aliás, as declarações do D. Eugênio Sales estão em aberta contradição com o que o próprio Papa tem dito acerca da situação da Igreja, pois o Pontífice é o primeiro a admitir que ela está em crise. (S. I. B.)

Ediciais de casamento

(Vila de Japeri)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

— Luiz Carlos Miranda dos Santos e Clarice Felix de Souza, brasileiros, solteiros, ela doméstica, residentes neste distrito.

— João Leopoldino Gomes e Nelma Fonseca Gabry, brasileiros, solteiros, ele servente e ela doméstica, residentes neste distrito.

— José Jorge da Silva e Ruth Rêdus, brasileiros, solteiros, ele aprendiz e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Wilson Baptista Guimarães e Eurides da Cruz, brasileiros, solteiros, ele apanzador e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Almir de Paula e Sousa e Lourdes de Freitas Andrade, brasileiros, solteiros, ele operador de rede e ela doméstica, residentes neste distrito.

— Givaldo Celso Elias e Maria de Penha Borges, brasileiros, solteiros, ele examinador da telefônica e ela doméstica, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o. — Japeri, 28-5-1969.

O Oficial: Ennes Schiavo

(Vila de Cava)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

— José Gonçalves dos Santos e Eneida Corrêa, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Valdemar Soares e Maria Aparecida Jacopinelli, brasileiros, solteiros, cobrador de coletivos e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Pedro Amorim Lima e Sebastiana Maria de Sá, brasileiros, solteiros, lavrador e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Rafael Alexandre Ferreira e Noemia Maria da Silva, brasileiros, viúvo, pedreiro e solteira, doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Antonio Ferreira dos Santos e Vanda Lucia da Cruz, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, ambos residentes neste distrito.

— Heraldo Dionisio de Souza e Vera Lúcia Alves, brasileiros, solteiros, comerciante e doméstica, ambos residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Vila de Cava, 28-5-1969.

Fernando Di Gregorio Brigagão
Escrivão de Paz

COMUNICADO

A Diretoria do Iguacu Basquete Clube vem por este intermédio comunicar que, por motivo de força maior, a "Tradicional Festa Junina" foi transferida para o dia 26 de julho de 1969.

A Diretoria

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que me foi requerido pela Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária, faz saber a Daniel Nunes Católio e Demócrito Fernandes, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à rua Getúlio Vargas n. 118, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos no "Jardim Santa Rita", neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dou 16. de Nova Iguaçu, 20 de maio de 1969. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro de Imóveis, o subcrevo e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 2-2

Carlos Alberto da Silva

E

Amliton de Almeida Silva

DESPACHANTES OFICIAIS

Rua Getúlio Vargas, 225

Tel. 2404 — Nova Iguaçu

Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores Acionistas da Indústria de Produtos Alimentares Iguassú S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de junho de 1969, às nove horas, na sede social, à Avenida Coronel Francisco Soares, 739, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) — Apreciação e aprovação da proposta apresentada pelo acionista senhor Willy Otto Jordan em assembléia geral ordinária realizada no dia 30 de abril de 1969, no sentido de se liquidar a sociedade, ficando a diretoria autorizada a convocar uma assembléia geral extraordinária para a data acima referida, a fim de discutir especificamente o assunto;
- 2) — Outros assuntos de interesse geral.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 1969.

BERTONILIO NUNES DA SILVA—Dir. Gerente 1-3

INDICADOR A.A. Filhos de Iguassú

Profissional e Comercial

CONSTRUTORES

Roberto Baroni Soares—Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguaçu à rua Edmundo Soares, 304.

Advogados

Dr. Paulo Machado—Advogado — R. Otavio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282. — Nova Iguaçu.

Dr. Orlando e Servio Mello — Advogados.—Av. cel. Francisco Soares, 128.—Terças e quintas-feiras, das 15 às 18 horas.

Aldy Martins Pereira — Advogado — As 3ª e 5ª-feiras, das 8 às 12h — Av. Nilo Peçanha, 10 S/204, Nova Iguaçu. — Em Nilópolis, às 3ª e 5ª-feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

TRABALHOS GRÁFICOS?

Tipografia São Sebastião

Rua Bernardino Melo, 2175

Tel. 2692 — Nova Iguaçu

ALCIDES RABELO

Secretário Geral

Seguro de Vida

Acidentes pessoais — Fogo — Automóveis — Fidelidade

ROBERTO CABRAL

Corretor oficial

Av. Abílio A. Távora, 134

Tel. 2753 — Nova Iguaçu

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrcardiograma

Consultório: Rua Otavio Tarquino, 74, 4º and., apt. 402

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h. — Tel. 2080

Consultas com hora marcada.

RESIDÊNCIA: Rua Otavio Tarquino, 106-1º and. — Tel. 2040

Vende-se um Galpão

no melhor ponto de Nova Iguaçu, com escritório, luz, força, água e telefone.

Tratar no local, à av. Nilo Peçanha, 1084,

tel. 2218 ou à rua São Clemente, 185 —

Tel. 246-3551. — Guanabara.

Compra, Venda, Troca e Financia
ATÉ 24 MESES

OMO - Automóveis Ltda.

RELAÇÃO DOS CARROS:

1 Regent	1968	— Azul
1 Aero Willys	1968	— Marron-Pérola
1 " "	1967	— Cinza Névoa
1 Rural Willys	1967	— Luxo Azul-Marrim
1 " "	1962	— Cerâmica-Branco
7 Volkswagen	1967	— Côres diversas
1 " "	1966	— Azul, equipado
2 " "	1964	— Bege e Vermelho
1 " "	1962	— Pérola e Verde
1 " "	1961	— Pérola
1 " "	1960	— Verde-Abacate
1 Karmanguia	1967	— Pérola
1 Kombi-Luxo	1968	— Azul-Pérola
1 " " Frigo-Móvel	1963	— Branca
1 Gordini	1966	— Cinza
2 Dauphine	1961 e 1963	— Pérola e Chumbo
1 Jeep Willys	1968	— Marron
1 Ford F-350 Furgão	1967	— Azul
1 Pick-Up Willys	1967	— Marron
1 Pick-Up-Chevrolet	1961	— Azul-Perola
1 Pick-Up-F-100	1964	— Vermelho-Branco
1 Simca Tufão	1964	— Vermelho-Chumbo
1 DKW-Vemag	1963	— Verde-Branco

Visite-nos sem compromisso, será sempre um prazer

Rua Bernardino Melo, 1037

Nova Iguaçu — Telefone p/1 2779

Casa Santo Antônio

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Petzold, 2018 — T. el. 2186

Nova Iguaçu Estado do Rio

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUAÇU

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Ratos X, Fisioterapia, Ortopedia.

Pronto socorro especializado em cardiologia: eletrcardiograma

Eletrchoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 2658 — Nova Iguaçu

Dr. J. Goulart

ÓCULOS — DOENÇAS

Operações dos Olhos

Consultório: Rua Otavio Tarquino, 74 — Apt. 201 — 2º and.

EDIFÍCIO MERCANBANK Tel. 3155

Diariamente, de 15 às 19h — Sábados, de 14 às 17h

Residência: Rua Frutuoso Rangel, 137 — Nova Iguaçu

Casa Soares Tintas

ALVAIADES — COLAS — PINCEIS

ÓLEOS — ESMALTES E TINTAS

Soares & Oliveira Tintas Ltda.

Travessa 13 de Março, 126

Nova Iguaçu Estado do Rio Tel. 2626

E. C. Iguassú

Dia 7 de junho

GRANDE BAILE

Com o fabuloso conjunto do LAFAYETE

DAS 23 AS 4:00 HORAS

TRAJE ESPORTE

ÓRGÃO INDEPENDENTE
Fundado a 22/9/1917
FUNDADOR
Silvino de Azeredo

CORREIO
Ano LIII

A ONDA PASSA...

José Barsabás

Há dias um "aluno-filosofo" afirmava sentenciosamente: "O mundo não avança, o mundo estagna". Na maioria das comunas, os jovens não sabem ler e escrever. Mais judiciosos os universitários da Sorbonne, com a sua faixa: "Nós não sabemos ler e escrever".

As almas adolescentes tremem muitos impactos — principalmente de doutrinas para suportarem fortes choques de opiniões. Dá-las suas "chateações" e suas "caceteações", até mesmo suas angústias.

Para isso escrevem e escrevem. Falam alto nas reuniões, nos ônibus, nos botecos. O anonimato lhes dá ânimo como a própria morte em vida.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.

Deixa que o monólogo prossiga... Há uma verdadeira "cassação de auto-promoções". Muitos querem ser conhecidos e serem conhecidos. Querem ser conhecidos e serem conhecidos.